

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

1º - Corrigir o item 6.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

6.1. A prova está prevista para o dia 21 de agosto de 2022 (DOMINGO), na cidade de Caxingó – PI.

2º - Adequar o Cronograma de Atividades Anexo III conforme o que se segue:

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 05/07 /2022	Câmara Municipal/ www.gabrielexcelencia.net.br / Diário Oficial
Inscrições dos candidatos	Dia 06 a 22/07/2022 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	27/07/2022	Rede bancária e corresponde bancário, de preferencia Banco do Brasil
Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição	De 06 a 09/07/2022	excelencia-express@hotmail.com ou gabriel.exc11@gmail.com
Resultado dos candidatos ISENTOS	14/07/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Homologação de candidatos aptos a fazer a Prova Objetiva	Até dia 29/07/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	29 e 30/07/2022	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 17/08/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	21/08/2022	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	23/08/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	23 e 24/08/2022	Conforme Edital
Gabarito Definitivo	Até o dia 31/08/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar	Até o dia	www.gabrielexcelencia.net.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

	13/09/2022	
Recursos contra resultado	13 e 14/09/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado de Recurso e Resultado Final	20/09/2022	www.gabrielexcelencia.net.br

3º - Manter as demais normas já estabelecidas.

4º - Revogar todas as disposições em contrários.

Caxingó (PI), 07 de julho de 2022.

PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

